



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

DISPENSA DE VALOR Nº 014/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Poder Legislativo do Município de Jacobina, Inscrito no CNPJ Nº 13.228.077/0001-65, com sede à Av. João Fraga Brandão, 125, Bairro Peru – Jacobina- Bahia, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 05/08/2024, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORARIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaocamarajacobina@gmail.com

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Publica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso à Internet (Rede Mundial de Computadores), por meio de links terrestres via cabo (incluindo instalação e manutenção) do Poder Legislativo do Município de Jacobina.

1.1 .

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo do município de Jacobina, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 0101 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Atividade: 2001- manutenção dos serviços técnicos e administrativos

Elemento de despesa: 339040

Fonte: 15000000

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor máximo para contratação será de R\$ 22.801,32 (vinte e dois mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos).



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacaocamarajacobina@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/08/2024, ÀS 12:00 HORAS

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal para o declarado vencedor:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Legislativo do Município de Jacobina revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Legislativo do Município de Jacobina deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo legislativo.

Jacobina, 29 de julho de 2024.

Diretor Administrativo



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 014/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso à Internet (Rede Mundial de Computadores), por meio de links terrestres via cabo (incluindo instalação e manutenção) do Poder Legislativo do Município de Jacobina.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1 ponto de acesso a internet na velocidade mínima de 500 megabits banda larga.	meses	12	R\$ 816,51	R\$ 9.798,12
2	1 ponto de acesso a internet na velocidade mínima de 600 megabits banda larga.	meses	12	R\$ 1.083,60	R\$ 13.003,20
TOTAL ESTIMADO					R\$ 22.801,32

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; -

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

XXXXXX, _____de _____de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.